



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 1353 / 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
PROTOCOLO N.º 431/2013
Data 01/04/13 hora 16.00
Recebido por Amir Jairo

"Altera a redação da Lei nº 1039/2007 que Dispõe Sobre a Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB".

A Câmara Municipal de Pains aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterada a redação do art. 2º da Lei 1039/2007 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Conselho será constituído por 11 (onze) membros, sendo:

- a) 02 (dois) representantes do Poder Executivo, dos quais pelo menos (01) um será da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- b) 01 (um) representante dos professores da educação básica municipal;
- c) 01 (um) representante dos diretores das escolas municipais;
- d) 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas municipais;
- e) 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica municipal;
- f) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
- g) 01 (um) representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- h) 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicados pela entidade de estudantes secundaristas."

APROVADO em única discussão
por 01 voto a favor
Sala das Sessões 08/04/2013
Ass. Paulo Roberto de M.
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Fica revogada a Lei 1.060, de 10 de outubro de 2007, que fez alterações no mesmo artigo;

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Prefeitura Municipal de Pains, 01 de abril de 2013.

Robson Rodarte Lopes
Prefeito Municipal

APROVADO em única discussão
por Dito voto a. pro
Sala das Sessões 08/04/2013
Ass. Paulo Sérgio de Amorim
Presidente



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

REQUERIMENTO 12 / 2013

Os vereadores abaixo assinados, usando das prerrogativas que lhes confere o artigo 130 do Regimento Interno desta Casa, requerem tramitação em regime de urgência especial, para o Projeto de Lei 1353, que dispõe sobre alteração na lei 1039/2007 que trata do Conselho do FUNDEB.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2013.

Jose Gaudêncio de Jesus
Eduardo da Silva

Gerardo Eder da Silva

Sânzio Rêdel Ribeiro

Michel Bastian da Santos

Adriano Maciel de Almeida

Fernando O. Lara

APROVADO em única discussão

por Dito votos a zero

Sala das Sessões 08/04/2013

ASS. Pablo Leopoldo de Almeida
Presidente